

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/FMAS/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO E O SR. LAMARTINE LEITE DE  
ANDRADE, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na Locação de Imóvel situado na **Rua Doutor Washington Luiz, nº 81, São Judas Tadeu – Cabo de Santo Agostinho/PE**, que será destinado ao funcionamento do **CRAS – Centro de Referência da Assistência Social**, referente ao Processo Administrativo n.º 195/FMAS/2022, Processo Licitatório n.º 006/FMAS/2022, Dispensa n.º 004/FMAS/2022, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 01.842.813/0001-91, neste ato representado sua gestora, a Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 030.918.084-83, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. LAMARTINE LEITE DE ANDRADE**, brasileiro, casado, aposentado, portador da célula de identidade nº 719.438 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.547.004-25, residente e domiciliada na Rua Dona Balbina Menelau, nº56, apartamento 1202, Candeias – Jaboatão dos Guararapes, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1189/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social, datada de 13 de outubro de 2023, no qual solicitando a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo Contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 19 de outubro de 2022, por um período de 12 (doze) meses, prorrogado mediante Termo Aditivo, e encontra-se em vigência, com termo final para o dia 19 de outubro de 2023, no **valor inicial e atual R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida Ordenadora de despesas, a Sra. Andrea Maria Galdino dos Santos, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **19 de outubro de 2024**.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento n artigos 57 da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 007/FMAS/2022, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 1189/2023, datada de 13 de outubro de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**





Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **19 de outubro de 2024**, com fundamento no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

**CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de outubro de 2023.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Assistência Social 	<b>LOCADORA: LAMARTINE LEITE DE ANDRADE</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):  <b>Elizabete Leal</b> Chefe de Setor II Mat. 24510 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):  <b>Nivia Maria do Nascimento</b> Técnico Adm Municipal II Mat. 44863 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/FMAS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA o 1º termo aditivo ao Contrato nº 007/FMAS/2022, Processo Administrativo nº 007/FMAS/2022, Processo Licitatório nº 006/FMAS/2022, dispensa nº 004/FMAS/2022, Natureza do Objeto: Prorrogação. Tramitação: 2º CPL - Descrição do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **19 de outubro de 2024**, com fundamento no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 **LOCADOR: LAMARTINE LEITE DE ANDRADE**, brasileiro, casado, aposentado, portador da célula de identidade nº 719.438 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.547.004-25, residente e domiciliada na Rua Dona Balbina Menclau, nº56, apartamento 1202, Candeias - Jaboatão dos Guararapes. **Valor total: R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).** **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de outubro de 2023.

**ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**263FF50C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2023. Edição 3496  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>